



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO GUARULHOS NORTE
EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO - EEC
Rua Cristóbal Cláudio Elillo, n.º 278 – Pq. Cecap – CEP. 07190-065 - Fone: (11) 2461-5671

EDITAL Nº 004/2026 (reabertura do Nº 002)
PARA CREDENCIAMENTO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO

O Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino Região Guarulhos Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Resoluções SEDUC nº 1, de 6 de janeiro 2026, torna pública a abertura das inscrições para o processo de **credenciamento para a função de Professor Especialista em Currículo – PEC** na Unidade Regional de Ensino Região Guarulhos Norte, conforme segue:

1– DAS VAGAS:

PEC Desenvolvimento Curricular – Linguagens com habilitação em Língua Inglesa	1 vaga
--	---------------

2- DOS REQUISITOS E HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO:

- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade – categoria F, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS;
- b) Ter no mínimo 3 anos (1.095 dias) de experiência em docência na rede estadual de ensino;
- c) Possuir a Licenciatura Plena;
- d) Ter habilidade para elaborar e executar planos de formação para Coordenadores de Gestão Pedagógica e professores;
- e) Ter habilidade de trabalhar de maneira colaborativa e em constante interlocução com o Coordenador de Equipe Curricular e os demais profissionais da Unidade Regional de Ensino e da SEDUC;
- f) O docente classificado em unidade escolar da circunscrição da Unidade Regional de Ensino terá prioridade na indicação para designação no Posto de Trabalho de Professor Especialista em Currículo;
- g) Em caso de indicação de docente desta ou de outra Unidade Regional de Ensino deverá ser exigida a apresentação de Anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação, devendo ainda apresentar a anuência do Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino, quando o posto de trabalho for exercido em Unidade Regional de Ensino diversa da unidade escolar de sua classificação;
- h) A designação para atuar como Professor Especialista em Currículo da Equipe de Especialistas em Currículo da Unidade Regional de Ensino somente poderá ser concretizada quando houver



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO GUARULHOS NORTE
EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO - EEC

Rua Cristóbal Cláudio Elillo, n.º 278 – Pq. Cecap – CEP. 07190-065 - Fone: (11) 2461-5671

substituto para assumir, de imediato, as aulas ou a classe do professor candidato a designação. Devendo o docente candidato à vaga, permanecer atuando como docente em sala de aula, até atribuição integral de suas aulas ou classes em substituição (*de acordo as orientações do Boletim Semanal da Subsecretaria nº 5/2023*).

3 – DAS ATRIBUIÇÕES e RESPONSABILIDADES:

I - Pastas com exclusividade de atuação:

Artigo 6º

§ 3º - São atribuições e responsabilidades do PEC com dedicação prioritária à pasta de **Desenvolvimento Curricular**:

- 1 - desenvolver ações de articulação entre currículo, recursos pedagógicos ofertados pela SEDUC, tais como materiais digitais e impressos e plataformas educacionais, as avaliações externas, quais sejam, a Prova Paulista, o SARESP, o SAEB e o PISA, voltadas para seu segmento, área de conhecimento e componente;
- 2 - formar, engajar e apoiar professores, CGP e CGPG no uso dos recursos pedagógicos ofertados pela SEDUC, tais como materiais digitais e impressos e plataformas educacionais, e nas avaliações externas, assegurando sua compreensão;
- 3 - analisar e acompanhar os indicadores pedagógicos (desempenho nas avaliações e utilização de plataformas educacionais) e as respectivas metas das unidades escolares da URE, de forma a identificar escolas que mais precisam de apoio para melhorar o resultado dos indicadores;
- 4 - elaborar e executar plano de ação focado na melhoria de resultados e avanço na aprendizagem para turmas e unidades escolares com menor desempenho nos indicadores de avaliação e plataformas educacionais;
- 5 - realizar encontros virtuais periódicos com o CGP, o CGPG e/ou professores das escolas com menor desempenho nos indicadores de avaliação e plataformas educacionais;
- 6 - realizar visitas presenciais a escolas de maneira regular e conforme necessidade identificada a partir da análise dos indicadores, por demanda da escola, do PEC responsável pela pasta Qualidade da Aula, do dirigente da URE ou da SEDUC, para orientar e formar o CGP, o CGPG e/ou professores em relação ao segmento, à área do conhecimento, ao componente, ao currículo, aos materiais e às plataformas educacionais;
- 7 - assistir a aulas de professores nas visitas realizadas em escolas, desde que previamente agendadas com o profissional e com os gestores escolares, com foco em apoiar o docente na qualificação de suas práticas pedagógicas;
- 8 - participar das orientações técnicas e formações presenciais e/ou online promovidas pela SEDUC sobre o segmento, área, componente, garantindo o cascadeamento das estratégias formativas em



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO GUARULHOS NORTE
EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO - EEC

Rua Cristóbal Cláudio Elillo, n.º 278 – Pq. Cecap – CEP. 07190-065 – Fone: (11) 2461-5671

sua URE e nas unidades escolares da regional e assegurando a compreensão das escolas em relação aos materiais didáticos, plataformas educacionais e avaliações de desempenho;

9 - planejar e executar formações presenciais e online para os CGP, os CGPG e/ou professores em relação ao segmento, à área do conhecimento, ao componente e aos recursos didáticos ofertados pela SEDUC, de acordo com propostas formativas definidas pela SEDUC;

10 - identificar necessidades, criar e promover encontros, oficinas de trabalho, grupos de estudos e quaisquer outras atividades voltadas para unidades escolares e para membros da Equipe de Especialistas em Currículo e da Supervisão com foco no currículo e nos recursos pedagógicos relacionados ao segmento, à área do conhecimento e ao componente sob sua responsabilidade;

11 - compartilhar boas práticas entre as unidades escolares, os integrantes da Equipe de Especialistas em Currículo e outros membros de sua URE;

12 - oferecer apoio pedagógico, planejar e executar formações com foco em Anos Iniciais para os municípios que possuem regime de colaboração com a rede estadual;

13 - atender a demandas e dúvidas de unidades escolares, integrantes da Equipe de Especialistas em Currículo e outros membros de sua URE relacionadas ao seu segmento, área ou componente;

14 - apoiar os PEC responsáveis pelas pastas de Educação Especial e Convivência na promoção da inclusão educacional e de um bom clima escolar;

15 - implementar e acompanhar programas e projetos educacionais da Secretaria relacionados a seu segmento, área e componente de atuação;

16 - participar dos momentos de planejamento, alinhamento, formação e de outras atividades relacionadas às atribuições do Equipe de Especialistas em Currículo conforme orientação do CEC e da equipe da SEDUC.

4 – DO PERFIL DO PROFISSIONAL:

a) Ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola;

b) Possuir e ser capaz de desenvolver, cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática;

c) Atuar na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;

d) Possuir habilidade gerencial e técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implantação e desenvolvimento do Currículo Paulista junto às equipes escolares, especialmente junto aos professores;

e) Demonstrar interesse para o aprendizado e o ensino;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO GUARULHOS NORTE
EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO - EEC

Rua Cristóbal Cláudio Elillo, n.º 278 – Pq. Cecap – CEP. 07190-065 – Fone: (11) 2461-5671

- f) Compreender os processos administrativos e financeiros como meios para a consecução dos objetivos pedagógicos;
- g) Possuir habilidades inerentes para o bom atendimento ao público escolar, tanto do ponto de vista técnico quanto relacional;
- h) Ter disponibilidade para atender a convocação dos órgãos da Pasta, inclusive em municípios diversos da sede de exercício;
- i) Ter disponibilidade para acompanhar in loco as ações desenvolvidas nas escolas circunscritas à Unidade Regional de Ensino Região Guarulhos Norte, bem como para orientar professores e Coordenadores de Gestão Pedagógica;
- j) Possuir habilidade no uso didático-pedagógico das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação;
- k) Participar ativamente na construção e implementação do Plano Anual de Trabalho da Equipe de Especialistas em Currículo;
- l) Ter conhecimento do disposto nas **Resoluções SEDUC nº 1 de 6/1/2026**.

5 – DA JORNADA DE TRABALHO:

O Professor Especialista em Currículo da Equipe de Especialistas em Currículo – PEC cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 1 (uma) hora para almoço, independentemente do local de seu cumprimento, as atividades realizadas deverão ser registradas em livro próprio, na SED e no SEI, com indicação dos objetivos e/ou finalidades e com registro do horário de realização.

6 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Cópia de documento oficial com foto (RG Civil, CNH ou Passaporte Nacional) e CPF;
- b) Currículo Profissional (com telefone e endereço de e-mail institucional);
- c) Declaração de contagem de tempo de serviço no magistério público estadual, que comprove 1.095 (um mil e noventa e cinco dias) de efetivo exercício;
- d) Fichas 100, do período de 1/1/2023 até 31/12/2025;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO GUARULHOS NORTE
EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO - EEC

Rua Cristóbal Cláudio Elillo, n.º 278 – Pq. Cecap – CEP. 07190-065 – Fone: (11) 2461-5671

- e) Cursos promovidos pela SEDUC/SP, em qualquer de suas instâncias, especialmente aqueles que se referem diretamente à atuação do Professor Especialista em Currículo, se houver;
- f) Diploma de Licenciatura Plena, nos termos da legislação vigente, e contudo, das atribuições do posto de trabalho e do perfil profissional esperado, além de cursos de atualização, pertinentes ao exercício da função de Professor Especialista em Currículo da Plataforma Educacional de Ensino de Matemática para o segmento de ensino do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, se houver;
- g) Declaração de anuência, atualizada e assinada pelo Superior Imediato da Unidade de classificação/exercício;
- h) Proposta de Trabalho/Plano de Ação, de acordo a resolução vigente;
- i) Declaração de Horário de Trabalho, caso exerça outro cargo/função em regime de acumulação no serviço público Federal, Estadual, Municipal.

7– DAS INSCRIÇÕES:

Os interessados deverão entregar a documentação nesta Unidade Regional, em envelope lacrado, contendo etiqueta com os dados pessoais e a indicação da vaga pretendida, aos cuidados da **Assessoria do Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino, no período de 12 a 19 de fevereiro de 2026, das 9h às 16h ou encaminhados, em formato PDF em arquivo único, para o e-mail: gno.eec@educacao.sp.gov.br**

Local de entrega presencial: Unidade Regional de Ensino – Região Guarulhos Norte - Rua Cristóbal Cláudio Elillo, nº 278 – Parque Cecap.

Obs.:

1. Candidatos não selecionados em editais anteriores (anos: 2024/2025) não poderão participar das entrevistas deste edital.
2. Candidatos que já fizeram parte do antigo Núcleo Pedagógico/EEC e pediram cessação ou foram cessados não poderão participar do processo seletivo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO GUARULHOS NORTE
EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO - EEC

Rua Cristóbal Cláudio Elillo, n.º 278 – Pq. Cecap – CEP. 07190-065 - Fone: (11) 2461-5671

8 – DA ENTREVISTA:

- a) Para seleção dos candidatos, o Coordenador Geral - Dirigente Regional nomeará a Comissão responsável para conduzir as etapas do processo. Composta por:
- Coordenador Geral - Dirigente Regional;
 - CEC – Coordenador de Equipe Curricular da Equipe de Especialistas em Currículo;
 - Supervisor(a) de Ensino/ Supervisor(a) Educacional.
- b) A entrevista será agendada após a análise dos documentos, proposta de trabalho, Currículo Profissional e requisitos para a função;
- c) No ato da entrevista, os candidatos deverão comprovar as formações curriculares apresentadas na inscrição.
- d) **As entrevistas terão como referência:**
- Requisitos para a função;
 - Informações do Currículo Profissional;
 - O perfil profissional do candidato;
 - Conhecimento técnico pertinentes ao seu conhecimento pedagógico, curricular e acadêmico.
- e) **As entrevistas ocorrerão em 2 etapas:**
- Etapa 1: Equipe de Seleção da Unidade Regional de Ensino;
- Etapa 2: Equipe de Seleção da SEDUC (se aprovado na Etapa 1).

10- DO RESULTADO:

O **resultado será divulgado em data a ser agendada**, no site da Unidade Regional de Ensino Região Guarulhos Norte.

Após a publicação do Resultado, o Coordenador Geral - Dirigente Regional, apoiado pela Comissão designada indicará o docente para ocupar o posto de trabalho levando em conta o perfil profissional e o percurso acadêmico comprovado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO GUARULHOS NORTE
EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO - EEC

Rua Cristóbal Cláudio Elillo, n.º 278 – Pq. Cecap – CEP. 07190-065 - Fone: (11) 2461-5671

11- DO CRONOGRAMA:

Ação	Período
Inscrições	12/2/2025 à 19/2/2026
Análise de documentos	20/2/2026
Entrevistas	Data ser agendada.
Divulgação dos resultados	Data a ser agendada.



EVERTON BARBOSA DE NUNES

Coordenador de Equipe Curricular

Unidade Regional de Ensino - Guarulhos Norte

Equipe de Especialistas em Currículo

degno@educacao.sp.gov.br | 11 2461-5670 6670

Rua Cristóbal Cláudio Elillo, 278 - Parque Cecap - Guarulhos - SP, CEP 07190-065

/governosp



MARCELO FERNANDES DA SILVA

COORDENADOR GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO

GUARULHOS NORTE

degno@educacao.sp.gov.br | 11 2461-5684 6684

RUA CRISTÓBAL CLÁUDIO ELILLO, 278 - PQ CECAP - GUARULHOS - SP - CEP 07262-150

/governosp